



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS; FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 2070-PG/2020.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, C.N.P.J. n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os **lotes 1 e 14**, no valor global de **R\$ 14.109,39 (quatorze mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos)**;

- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**, C.N.P.J. n.º 47.063.094/0001-01, sagrou-se vencedora para o **lote 2**, no valor global de **R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais)**;

- **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, C.N.P.J. n.º 03.434.334/0001-61, sagrou-se vencedora para os **lotes 3, 4, 5, 10 e 15**, no valor global de **R\$ 64.744,20 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**;

ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. – EPP., C.N.P.J. n.º 02.119.775/0001-06, sagrou-se vencedora para o **lote 6**, no valor global de **R\$ 15.025,50 (quinze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**;

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. n.º 92.037.480/0001-83, sagrou-se vencedora para os **lotes 7, 8, 11 e 12**, no valor global de **R\$ 396.806,85 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**;

M.N.P CUSTÓDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME., C.N.P.J. n.º 03.402.979/0001-12, sagrou-se vencedora para o **lote 9**, no valor global de **R\$ 116.380,80 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)**;

LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., C.N.P.J. n.º 09.070.307/0001-33, sagrou-se vencedora para os **lotes 13, 21, 26 e 28**, no valor global de **R\$ 12.245,40 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI E HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP., C.N.P.J. n.º 24.067.457/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes **16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30**, no valor global de **R\$ 266.743,10 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, e

HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP., C.N.P.J. n.º 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora para o **lote 20**, no valor global de **R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de maio de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

